

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUOS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO PREDIAL (ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS), INCLUINDO LIMPEZA TERMINAL, DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ÂNGELO E CENTRO ADMINISTRATIVO (PREFEITURA MUNICIPAL), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PELO PERÍODO DE 12 MESES.

UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO ADMINISTRATIVO – 40 H SEMANAIS DE SEGUNDA A SEXTA.

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – 24H DIÁRIA, DE SEGUNDA A SEGUNDA (7 DIAS POR SEMANA). ESCALA DE TRABALHO DE DOZE HORAS SEGUIDAS POR TRINTA E SEIS HORAS ININTERRUPTAS DE DESCANSO SEGUINDO LEGISLAÇÃO, ARTIGO 59A DO DECRETO LEI Nº 5.452 DE 01 DE MAIO DE 1943 E LEI Nº 13.467, DE 2017.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

LOCAL	ENDEREÇO (poderão haver alteração)	Nº / turno
22 DE MARÇO 40 h semanais	RUA BORGES DE MEDEIROS, CENTRO NORTE	1
CAPS AD 40 h semanais	Caps AD - Marechal Floriano, 498, Bairro Jardim das Palmeiras	1
CAPS II 40 h semanais	Caps II - Rua Padre João de Castilho, 719 Bairro Jardim das Palmeiras.	1
CAPS INFANTIL 40 h semanais	Caps Hakani - Rua Padre Afonso Rodrigues, 820, Bairro Jardim das Palmeiras	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 40 h semanais	Secretária da Saúde, Av. Brasil, 2100	3
CENTRO SOCIAL URBANO (PIPII) 40 h semanais	Posto Centro Social Urbano, Av. Sagrada Família, 1800.	1
ESF'S – DIDO E CASTELARIN	Posto Castelarín - Tv. Três, 12, Bairro Castelarín.	1 (MEIO TURNO EM CADA UNIDADE)

40 h semanais	Posto Dido - Rua Sepé Tiaraju, 1985. Bairro Dido	
ESF'S – INDÚBRAS E ROGOWSKI 40 h semanais	Posto Indubras - Rua Carlos Naumann, 121. Bairro Garibalde Carrera Machado. Posto Rogowski - Tv. Colegial, 99. Bairro Rogonski	1 (MEIO TURNO EM CADA UNIDADE)
ESF – NOVA 40 h semanais	Posto Nova - Rua Nossa Senhora Salete, 721. Bairro Nova	1
ESF - SÃO CARLOS 40 h semanais	Posto São Carlos - Rua São José, Bairro São Carlos	1
ESF'S – SEPÉ E SUBUSKI 40 h semanais	Posto Sepé - Rua Oswaldo Cruz, 313. bairro Sepé Posto Subuski - Av. São João, 715. Bairro Subuski	1 (MEIO TURNO EM CADA UNIDADE)
ESF – UNIÃO 40 h semanais	Posto União - Rua Rio Grande do Sul, 1530. Bairro União	1
UBS – BRAGA E CENTRO SUL 40 h semanais	Posto Braga - Rua do Arvoredo N° 1478. Bairro Braga	1 (MEIO TURNO EM CADA UNIDADE)
UBS ALIANÇA 40 h semanais	Posto Aliança - Rua Pedro Ernesto Voguel, 185. Bairro Aliança	1
ESF's: BURITI E RETINGA E AMBULÂNCIA 40 h semanais	Interior e ambulâncias da Sede	1 (MEIO TURNO EM CADA UNIDADE)
UPA 24h diária, de segunda a segunda (7 dias por semana).	UPA – Rua Antão Assis Brasil, 480 Bairro Pippi	8 (ESCALA 12x36)
ALMOXARIFADO/VI GILÂNCIA SANITÁRIA E DENGUE 40 h semanais	ALMOXARIFADO/vigilância sanitária rua tiradentes,1398 Dengue - R. Padre Manoel da Nóbrega, 484 - Schirner,	1 (MEIO TURNO EM CADA UNIDADE)

UBS – DITZ 40 h semanais	Rua Frida Joana Gayer, S/n Bairro DITZ	1
FARMACIA MEDICAMENTOS ESPECIAIS E SAE/DST 40 h semanais	FARMACIA MED. ESP. - AV GETULIO VARGOS,2000 BAIRRO CENTRO E SAE/DST - RUA ANTUNES RIBAS, 2689, SALA01, CENTRO NORTE	1 (MEIO TURNO EM CADA UNIDADE)
ESF HALLER 40 h semanais	RUA LUIZ F. C. SOUZA 538	01
EQUOTERAPIA E TEACOLHE – CRR E CAS	Parque de exposições - siegried Ritter, 344 – Moscom Av. Venâncio Aires 2110, centro	1 (MEIO TURNO EM CADA UNIDADE)
TOTAL		30

22 profissionais 8h diário de segunda da sexta

8 profissionais escala 12x36 (sendo 4 diurno e 4 noturnos – UPA 24h)

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

CONFORME PESQUISA DE MERCADO REALIZADA, PARA SOLUÇÃO DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, OBJETO DO PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, VISLUMBRA-SE POSSÍVEL, SOB O ASPECTO TÉCNICO E ECONÔMICO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS.

FACILITA GESTÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA SA - AV. BRASIL, 1128 · (55) 99986-3121

MISTER CLEAN- R. CARLOS GOMES, 63 - AP 03 · (55) 99229-4904

SOLUÇÃO LÍDER LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE ESTOFADOS EM GERAL - (55) 98404-1046

HIGI MISSÕES -TV. BASSO, 210 · (55) 98139-4770

LIMA'S PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - R. JOSÉ BONIFÁCIO, 44

HS LIMP - SANTA ROSA - RS · (55) 98472-0716

HORA DA LIMPEZA - HIGIENIZAÇÃO DE ESTOFADOS - IJUÍ - RS · (55) 99902-3143

PROPAG - SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS - AV. CRISTOVÃO COLOMBO, 2185, SALA 221
- FLORESTA

PORTO ALEGRE - RS - ED. COMERCIAL ESPLANADA CENTER - CEP: 90560005

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

NÃO SE APLICA

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

COM BASE NA JUSTIFICATIVA E NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** E SEUS ANEXOS, E NA EXISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA SUBSIDIAR ESTA CONTRATAÇÃO, DECLARAMOS QUE A CONTRATAÇÃO É VIÁVEL, NECESSÁRIA E ADEQUADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E ATENDENDO AOS PADRÕES E PREÇOS DE MERCADO.

TERMO DE REFÊNCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUOS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO PREDIAL (ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS), INCLUINDO LIMPEZA TERMINAL, DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ÂNGELO E CENTRO ADMINISTRATIVO (PREFEITURA MUNICIPAL), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PELO PERÍODO DE 12 MESES.

UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO ADMINISTRATIVO – 40 H SEMANAIS DE SEGUNDA A SEXTA.

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – 24H DIÁRIA, DE SEGUNDA A SEGUNDA (7 DIAS POR SEMANA). ESCALA DE TRABALHO DE DOZE HORAS SEGUIDAS POR TRINTA E SEIS HORAS ININTERRUPTAS DE DESCANSO SEGUINDO LEGISLAÇÃO, ARTIGO 59A DO DECRETO LEI Nº 5.452 DE 01 DE MAIO DE 1943 E LEI Nº 13.467, DE 2017.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

A AQUISIÇÃO DO REFERIDO OBJETO VISA A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, ALÉM DE OFERECER CONDIÇÕES DE HIGIENE E SALUBRIDADE AOS MEMBROS, COLABORADORES E DEMAIS USUÁRIOS QUE FREQUENTAM AS UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTO ÂNGELO.

A REALIZAÇÃO DESSES SERVIÇOS DE FORMA TERCEIRIZADA TORNA-SE NECESSÁRIA PARA PREENCHIMENTO DA LACUNA E ATENDIMENTO DA DEMANDA INSTALADA, VEZ QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NÃO DISPÕE NA SUA TOTALIDADE E NECESSIDADE, EM SEU QUADRO DE PESSOAL, DE RECURSOS HUMANOS PARA O ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS REQUISITADOS.

NESSE SENTIDO, OPTOU PELA TRANSFERÊNCIA À INICIATIVA PRIVADA DA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EMINENTEMENTE ACESSÓRIOS. OS SERVIDORES CONCURSADOS NO CARGO SERÃO TRANSFERIDOS/ALOCADOS NAS DEMAIS SECRETARIAS COMO POR EXEMPLO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

QUALIFICAR A DA DEMANDA INSTALADA, VEZ QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO ADMINISTRATIVO NÃO DISPÕE NA SUA TOTALIDADE E NECESSIDADE, EM SEU QUADRO DE PESSOAL, DE RECURSOS HUMANOS PARA O ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS REQUISITADOS. OS SERVIDORES CONCURSADOS SERÃO TRANSFERIDOS/ALOCADOS NAS DEMAIS SECRETARIAS COMO POR EXEMPLO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

OFERECER CONDIÇÕES DE HIGIENE E SALUBRIDADE AOS MEMBROS, COLABORADORES E DEMAIS USUÁRIOS QUE FREQUENTAM AS UNIDADES DE SAÚDE.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

ENTENDEMOS COMO NATUREZA DE SERVIÇO COMUM.

A CONTRATADA DESIGNARÁ UM ENCARREGADO, QUE SERÁ O REPONSAVEL PELO GERENCIAMENTO DA EQUIPE DE LIMPEZA, E ORGANIZARÁ COM A GESTÃO O QUADRO DE FUNCIONAMENTO, ESCALAS E DEMAIS DEMANDAS QUE SURTIREM NO DECORRER DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

1. OS SERVIÇOS CONSISTEM EM:

1.1. SERVIÇOS DIÁRIOS:

- A) LIMPEZA DOS BANHEIROS (BACIAS, ASSENTOS E PISOS) COM SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
- B) ABASTECIMENTO DOS BANHEIROS COM PAPEL TOALHA, PAPEL HIGIÊNICO E SABONETE LÍQUIDO, BEM COMO DA COPA COM PAPEL TOALHA, CONFORME NECESSIDADE;
- C). VARRER TODAS AS ÁREAS INTERNAS DA CONTRATANTE;
- D) REMOÇÃO DE TAPETES E CAPACHOS, QUANDO FOR O CASO, PROCEDENDO A SUA LIMPEZA;
- E) RECOLHIMENTO DOS LIXOS, ACONDICIONANDO-OS EM SACOS PLÁSTICOS;OBSERVANDO A CLASSIFICAÇÃO DO LIXO (CONTAMINADO, REICLÁVEL,ÚMIDO)
- F) LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO DA COPA;
- G) LIMPAR VIDROS DAS PORTAS, JANELAS, DIVISÓRIAS E GUICHÊS;
- H) FLANELAR OS METAIS, ESTOFADOS, TELEFONES, COMPUTADORES, ESPELHOS, PORTAS;
- I) EXECUTAR PEQUENAS TAREFAS DE MANUTENÇÃO DE CANTEIROS, VASOS E GRAMADOS, ENVOLVENDO IRRIGAÇÃO DE PLANTAS, FOLHAGENS E VEGETAÇÃO, REMOÇÃO DE DETRITOS;
- J) LAVAR TOALHAS DE MESA, CAMA E BANHO;
- L) DEMAIS SERVIÇOS NÃO LISTADOS E CONSIDERADOS NECESSÁRIOS À FREQUÊNCIA DIÁRIA.

1.2. OUTROS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS QUANDO SOLICITADOS:

- A) LIMPEZA, COM PRODUTOS ADEQUADOS, DAS DIVISÓRIAS E PORTAS REVESTIDAS DE FÓRMICA;
- B) LIMPEZA, COM PRODUTO APROPRIADO, AS FORRAÇÕES DE SINTÉTICO, TECIDO OU PLÁSTICO EM ASSENTOS, BEM COMO OS PÉS DOS MÓVEIS;
- C). LAVAR AS PAREDES (REVESTIMENTO CERÂMICO) DE TODOS OS 3 (TRÊS) BANHEIROS DA CONTRATANTE;
- D). LIMPAR INTERNAMENTE A GELADEIRA DA COPA;
- E). PROCEDER UMA REVISÃO MINUCIOSA DE TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS DURANTE O MÊS E EXECUTAR DEMAIS SERVIÇOS CONSIDERADOS NECESSÁRIOS À HIGIENIZAÇÃO DA SEDE.
- F) SERVIÇO TRIMESTRAL: LIMPEZA DE TODOS OS VIDROS, FACHADA FRONTAL E FACHADA POSTERIOR, LADO EXTERNO E INTERNO DOS VIDROS, APLICANDO-LHES PRODUTOS ANTE EMBAÇANTES, ATENDENDO-SE AS NORMAS EM VIGOR SOBRE O ASSUNTO, COM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS POR CONTA DA CONTRATADA.

1.3. SERVIÇO TERMINAL (DE FORMA QUINZENAL NAS UNIDADES DE SAÚDE COM EXCESSÃO DA UPA DEVERÁ SEGUIR CRONOGRAMA DA UNIDADE CONFORME DEMANDA):

- A) SERVIÇO TERMINAL CONSISTE NO PROCEDIMENTO DE LIMPEZA E/OU DESINFECÇÃO, DE TODAS AS ÁREAS DA UNIDADE, OBJETIVANDO A REDUÇÃO DA SUJIDADE E, CONSEQUENTEMENTE, DA POPULAÇÃO MICROBIANA, REDUZINDO A POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO AMBIENTAL. É REALIZADA PERIODICAMENTE DE ACORDO COM A CRITICIDADE DAS ÁREAS (CRÍTICA, SEMICRÍTICA E NÃO CRÍTICA), COM DATA, DIA DA SEMANA E HORÁRIO PRÉ-ESTABELECIDOS EM CRONOGRAMA MENSAL. INCLUI TODAS AS SUPERFÍCIES E MOBILIÁRIOS. PORTANTO, É REALIZADA EM TODAS AS SUPERFÍCIES HORIZONTAIS E VERTICAIS, DAS ÁREAS CRÍTICAS, SEMICRÍTICAS, NÃO CRÍTICAS, INFRAESTRUTURA E ÁREA COMUM. LIMPEZA DE TODOS OS VIDROS, PAREDES, TETO, ATENDENDO-SE AS NORMAS EM VIGOR SOBRE O ASSUNTO, COM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS POR CONTA DA CONTRATADA.

1.4. HIGIENIZAÇÃO AMBULÂNCIA:

LIMPEZA CONCORRENTE

DEVE SER REALIZADA DIARIAMENTE E /OU APÓS CADA PACIENTE TRANSPORTADO.

REUNIR OS MATERIAIS E PRODUTOS NECESSÁRIOS NO CARRO FUNCIONAL, AO LADO DO VEÍCULO A SER LIMPO;

HIGIENIZAR AS MÃOS;

UTILIZAR OS EPI'S NECESSÁRIOS E APROPRIADOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE LIMPEZA;

UTILIZAR PANO DIFERENCIADO PARA LIMPEZA DE MOBILIÁRIO, PISO, TETO E LATERAIS DA AMBULÂNCIA;
HAVENDO ROUPA SUJA, REMOVER E COLOCAR NO HAMPER;
OBSERVAR SE HÁ MATÉRIA ORGÂNICA EM QUALQUER SUPERFÍCIE DO VEÍCULO. HAVENDO, REMOVÊ-LA COM PANO OU PAPEL TOALHA OU AINDA COM O AUXÍLIO DE RODO E PÁ E DESPREZAR NO SACO DE RESÍDUO BRANCO;
RETIRAR A MACA PARA FACILITAR A LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO VEÍCULO. (SE NECESSÁRIO)
A MACA DEVE SER HIGIENIZADA A CADA UTILIZAÇÃO.
PROCEDER A TÉCNICA DE DESINFECÇÃO DO COLCHÃO DA MACA COM O ÁLCOOL A 70%.
REALIZAR A LIMPEZA DAS SUPERFÍCIES UTILIZANDO PANO COM ALCOOL NO SENTIDO UNIDIRECIONAL
PROCEDER A TÉCNICA DE DESINFECÇÃO DOS MOBILIÁRIO COM QUATERNÁRIO DE AMÔNIO OU HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%, ESTE ÚLTIMO, DEIXAR AGIR POR 10 MINUTOS E ENXAGUAR E DAS SUPERFÍCIES ELETRÔNICAS COM O QUATERNÁRIO DE AMÔNIA.
SECAR AS SUPERFÍCIES;

LIMPEZA TERMINAL

REALIZAR COM FREQUÊNCIA QUIZENAL OU QUANDO NECESSÁRIO.
A LIMPEZA TERMINAL DO VEÍCULO DEVE SER REALIZADA APÓS CADA ATENDIMENTO DE PACIENTE EM SITUAÇÕES ESPECIAIS, COMO O ATENDIMENTO DE PACIENTES EM PRECAUÇÕES ESPECÍFICAS (CONTATO, GOTÍCULAS OU AÉREA), NO CASO DA COVID – 19.
NA LIMPEZA TERMINAL, O VEÍCULO DEVE SER SUBMETIDO À LIMPEZA COMPLETA. TODOS OS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS REMOVÍVEIS DEVEM SER REMOVIDOS, DE FORMA QUE TODAS AS SUPERFÍCIES, COMPARTIMENTOS, INTERIORES DOS ARMÁRIOS, PAREDES, PISO E TETO POSSAM SER LIMPOS E DESINFETADOS.
A LIMPEZA DEVE SER FEITA COM ÁGUA E SABÃO E POSTERIOR DESINFECÇÃO COM ÁLCOOL A 70%, HIPOCLORITO 1% OU QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. NO PISO OS PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DEVEM SER REALIZADOS COM ESFREGÕES E NAS DEMAIS SUPERFÍCIES DEVEM SER UTILIZADOS PANOS DESCARTÁVEIS.
A LIMPEZA TERMINAL DE TODAS AS SUPERFÍCIES INTERNAS DA AMBULÂNCIA APÓS A REALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO, BEM COMO A DESINFECÇÃO E PROCEDIMENTOS DE ESTERILIZAÇÃO DOS MATERIAIS DEVEM SEGUIR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP UTILIZADO NA ROTINA DO SERVIÇO.
A LIMPEZA E DESINFECÇÃO DEVEM SER REALIZADAS IMEDIATAMENTE APÓS A ENTREGA DO PACIENTE COM OS EPI'S UTILIZADOS DURANTE O TRANSPORTE PELA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PACIENTE, CASO A GESTÃO LOCAL NÃO TENHA EQUIPE ESPECÍFICA E PARAMENTADA PARA REALIZAR A DESINFECÇÃO. - É IMPORTANTE O USO

DOS EPI'S (LUVAS DE LÁTEX, AVENTAL IMPERMEÁVEL, ÓCULOS E MÁSCARA OU PROTETOR FACIAL; BOTA DE PVC CANO LONGO) DURANTE O PROCESSO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO VEÍCULO.

UMA VEZ TERMINADA A LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA AMBULÂNCIA A EQUIPE DEVERÁ FAZER A REMOÇÃO DOS EPI'S DE ACORDO COM A TÉCNICA ADEQUADA. E LOGO APÓS REALIZAR HIGIENE DAS MÃOS COM ÁGUA E SABONETE LÍQUIDO OU COM ÁLCOOL GEL 70%.

2. SERVENTE DE LIMPEZA - PERFIL EXIGIDO

TER CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO;

DEMONSTRAR COMPETÊNCIAS PESSOAIS TAIS COMO: AGIR COM BOM SENSO, TER RESPONSABILIDADE, INTERESSE, AGILIDADE, ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, PACIÊNCIA E RESPEITO MÚTUO, SENDO CAPAZ DE COMUNICAR-SE COM FLUÊNCIA, DESENVOLTURA E CORDIALIDADE;

O PROFISSIONAL DEVERÁ SER TREINADO EM TÉCNICAS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (POR SER TRATAR DE LOCAL DE SAÚDE TAMBÉM TER TREINAMENTO DE LIMPEZA DE FLUIDOS CONTAMINADOS COMO SANGUE, SECREÇÃO, MATERIAL PERFURO CORTANTE ENTRE OUTROS), USO DE PRODUTOS, OBJETOS E EQUIPAMENTOS.

A PRESENTE CONTRATAÇÃO EM RAZÃO DE SUA NECESSIDADE PARA O ÓRGÃO SE CLASSIFICA COMO CONTRATO CONTINUADO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA; O POSTO DE TRABALHO SERÁ OCUPADO POR TRABALHADOR NOS TERMOS DA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES — CBO, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO OU OUTRO QUE VIER A SUBSTITUÍ-LO NA FORMA DA LEI, TAL COMO SEGUE: A. AUXILIAR/SERVENTE DE LIMPEZA: CBO 5143-20.

3. MATERIAIS DE LIMPEZA

OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS NA LIMPEZA BÁSICA E DIÁRIA (VASSOURA, PANOS, DETERGENTES, DESINFETANTES, BRUXAS, LUVAS ETC.CONFORME RELAÇÃO DA PLANILHA DE CUSTO) SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATADA;

OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS NA LIMPEZA TRIMESTRAL DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO ITEM 4.3 DESTE TERMO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATADA.

3.3 DEMAIS ITENS NÃO RELACIONADOS NA PLANILHA, PODERAM SER DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA CONTRATANTE (COMO POR EXEMPLO: ALCOOL 70, ÁLCOOL GEL,ETC.)

4. UNIFORMES PARA OS SERVIÇOS PRESTADOS

A IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE CRACHÁ, CONSTANDO FOTO, NOME COMPLETO, EMPRESA CONTRATADA E CARGO OCUPADO;

A EMPRESA DEVERÁ FORNECER UNIFORMES, EPI'S E SEUS COMPLEMENTOS À MÃO DE OBRA ENVOLVIDA, CONFORME PADRÃO UTILIZADO PELA EMPRESA, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO RESPECTIVO ACORDO, CONVENÇÃO OU DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO, SENDO QUE A CONTRATADA NÃO PODERÁ REPASSAR OS CUSTOS DE QUALQUER UM DESTES ITENS DE UNIFORME E EQUIPAMENTOS A SEUS EMPREGADOS E À CONTRATANTE. MODO QUE HAJA CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS E DA LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Conforme descrito nos itens 1,2 e 3 desde Termo de Referência.

DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA QUANTIDADE ESTIMADA DE FUNCIONÁRIOS:

LOCAL	ENDEREÇO (poderão haver alteração)	Nº / turno
22 DE MARÇO 40 h semanais	RUA BORGES DE MEDEIROS, CENTRO NORTE	1
CAPS AD 40 h semanais	Caps AD - Marechal Floriano, 498, Bairro Jardim das Palmeiras	1
CAPS II 40 h semanais	Caps II - Rua Padre João de Castilho, 719 Bairro Jardim das Palmeiras.	1
CAPS INFANTIL 40 h semanais	Caps Hakani - Rua Padre Afonso Rodrigues, 820, Bairro Jardim das Palmeiras	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 40 h semanais	Secretária da Saúde, Av. Brasil, 2100	3 1 – 07h 11h – 12h-16h 1 – 07h 12h – 13h-17h 1 – 013 h 17h – 18h-22h
CENTRO SOCIAL URBANO (PIPII) 40 h semanais	Posto Centro Social Urbano, Av. Sagrada Família, 1800.	1
ESF'S – DIDO E CASTELARIN 40 h semanais	Posto Castelarín - Tv. Três, 12, Bairro Castelarín.	1 (MEIO TURNO EM CADA UNIDADE)

	Posto Dido - Rua Sepé Tiaraju, 1985. Bairro Dido	
ESF'S – INDÚBRAS E ROGOWSKI 40 h semanais	Posto Indubras - Rua Carlos Naumann, 121. Bairro Garibaldi Carrera Machado. Posto Rogowski - Tv. Colegial, 99. Bairro Rogonski	1 (MEIO TURNO EM CADA UNIDADE)
ESF – NOVA 40 h semanais	Posto Nova - Rua Nossa Senhora Salete, 721. Bairro Nova	1
ESF - SÃO CARLOS 40 h semanais	Posto São Carlos - Rua São José, Bairro São Carlos	1
ESF'S – SEPÉ E SUBUSKI 40 h semanais	Posto Sepé - Rua Oswaldo Cruz, 313. bairro Sepé Posto Subuski - Av. São João, 715. Bairro Subuski	1 (MEIO TURNO EM CADA UNIDADE)
ESF – UNIÃO 40 h semanais	Posto União - Rua Rio Grande do Sul, 1530. Bairro União	1
UBS – BRAGA E CENTRO SUL 40 h semanais	Posto Braga - Rua do Arvoredo N° 1478. Bairro Braga	1 (MEIO TURNO EM CADA UNIDADE)
UBS ALIANÇA 40 h semanais	Posto Aliança - Rua Pedro Ernesto Voguel, 185. Bairro Aliança	1
ESF's: BURITI E RETINGA E AMBULÂNCIA 40 h semanais	Interior e ambulâncias da Sede	1 (MEIO TURNO EM CADA UNIDADE)
UPA 24h diária, de segunda a segunda (7 dias por semana).	UPA – Rua Antão Assis Brasil, 480 Bairro Pippi	8 (ESCALA 12x36)

ALMOXARIFADO/VI GILÂNCIA SANITÁRIA E DENGUE 40 h semanais	ALMOXARIFADO/vigilância sanitária rua tiradentes,1398 Dengue - R. Padre Manoel da Nóbrega, 484 - Schirner,	1 (MEIO TURNO EM CADA UNIDADE)
UBS – DITZ 40 h semanais	Rua Frida Joana Gayer, S/n Bairro DITZ	1
FARMACIA MEDICAMENTOS ESPECIAIS E SAE/DST 40 h semanais	FARMACIA MED. ESP. - AV GETULIO VARGOS,2000 BAIRRO CENTRO E SAE/DST - RUA ANTUNES RIBAS, 2689, SALA01, CENTRO NORTE	1 (MEIO TURNO EM CADA UNIDADE)
ESF HALLER 40 h semanais	RUA LUIZ F. C. SOUZA 538	01
EQUOTERAPIA E TEACOLHE – CRR E CAS	Parque de exposições - siegried Ritter, 344 – Moscom Av. Venâncio Aires 2110, centro	1 (MEIO TURNO EM CADA UNIDADE)
TOTAL		30

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4) Fiscal do contrato:

SMS, UBS E EFS: CARINE AMABILE GUIMARÃES Matricula: 62545
 UPA: Diretor TIAGO DA SILVA DIRETOR GERAL
 CAPS AD: ROSANGELA DE ARRUDA. Matricula: 31410
 CAPS II: CRISTIANE DORNELES RAMPON Matricula: 62499
 CAPS INFANTIL: LUCIANE GUELLER VERONESE
 FARMACIA MEDICAMENTOS: PAULA MUNARETTO Matricula: 77410
 SAE/DST: INDIARA APARECIDA ARRUDA Matricula: 51683
 CENTRO ADMINISTRATIVO – RAFAEL TEICHAMNN
 EQUOTERAPIA E TEACOLHE – MARILIANE MONTEIRO
 AMBULÂNCIA – JOAO ADEMAR COORDENADOR

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

NÃO SE APLICA

FORMAS E CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A CONTRATAÇÃO DO FORNECEDOR:

CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, SEÇÃO II, DAS MODALIDADES DE LICITAÇÃO, ART. 28

A.CÁLCULO FEITO PARA CHEGAR AO PREÇO MÉDIO:

PLANILHA DE CUSTO EM ANEXO

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

CONFORME PLANILHA DE CUSTO COM TOTAL DE 30 POSTOS DE TRABALHO, SALÁRIO BASEADO CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2025, NÚMERO DE REGISTRO NO MTE:RS000022/2025, DATA DE REGISTRO NO MTE: 08/01/2025, NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:MR000267/2025, NÚMERO DO PROCESSO: 47997.200820/2025-54, DATA DO PROTOCOLO: 06/01/2025.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
A Meses	12	
B Valor mensal do posto 8h dia	R\$ 128.873,95	1.546.487,37
B Valor mensal do posto 12*36 noturno	R\$ 24.585,64	295.027,68
B Valor mensal do posto 12*36 diurno	R\$ 21.638,28	259.659,36
C Valor global da proposta (Valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato).		R\$ 2.101.174,41

ADEQUAÇÕES ORÇAMENTÁRIA

- A. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –
- B. 2,043 – GESTÃO EM SAÚDE – 339039000000;

ANDRÉ KISSEL
Administrador
Matr.: 6156-5
CRA – 39570